



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.197, de 10 de Abril de 2017.

**INSTITUI O DIA 14 DE MARÇO COMO O
DIA MUNICIPAL DO LIONS CLUBE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Benevides, o dia **“Dia Municipal do Lions Clube”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de março.

Art. 2º O Dia Municipal do Lions Clube passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA

Prefeito de Benevides